

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

### Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001	Aos vinte um dias do mês de setembro de dois mil e onze, às quatorze horas e
002	quarenta e três minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura,
003	situada à Rua Treze de Maio, 47, Centro - Vitória –ES, realizou-se a décima
004	segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de
005	Vitória. Às quatorze horas, horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum
006	e constatou-se que não havia quantidade suficiente para começar a reunião.
007	Quarenta e três minutos depois, em segunda convocação, reuniram-se os
008	membros do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Vitória, tendo
009	como pauta: Projeto de Lei 177, com os presentes: Gina de Carlo Oliveira
010	Abreu – Câmara de artesanato; José Celso Queiroz Cavaliere – Câmara de
011	Teatro; Aoliabe Alves da Silva e Kennedy Fraga Ferreira – Câmara de Música;
012	Diovani Favoreto Alves – Patrimônio e Arquitetura; Júlio Andres Amaro
013	Huapaya - Câmara de Audiovisual; Carmem Pesse da Silva - Conselho Popular
014	de Vitória; Alcione Alvarenga Pinheiro, Elizabeth Maria Caser, Lilian Pereira
015	Menenguci, Melissa Passamani Boni, Edvaldo Euzébio dos Anjos, Leonardo
016	Passos Monjardim- Secretaria de Cultura; Moacir Alves Rodrigues – Secretaria
017	de Cidadania e Direitos Humanos. Os conselheiros ausentes apresentaram
018	justificativa de ausência: Antônio Carlos Cordeiro dos Santos - Instituto do
019	Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Iniciada a reunião, o
020	Presidente do Conselho Alcione Pinheiro passou a palavra para o Secretário
021	Executivo Rogério de Moraes Martins, que fez a leitura do Relatório da
022	Procuradoria-Geral do Município acerca do Projeto de Lei 177/2010, e logo em
023	seguida leu também o Ofício do Gabinete – que ratifica a posição da
024	Procuradoria Geral do Município. Tanto o Relatório da Procuradoria Geral do
025	Município quanto o Ofício do Gabinete vetam o Projeto de Lei 177/2010 do
026	Vereador Namy Chequer, que “dispõe sobre a realização de publicidade e
027	propaganda institucional veiculada nas rádios AM e FM do município de Vitória
028	e dá outras providências.” O projeto estabelece que as emissoras radiofônicas
029	reservem, no mínimo 20%, de sua programação à produção musical capixaba,
030	havendo publicidade e propaganda institucional do município de Vitória com
031	intuito de priorizar o trabalho do artista capixaba, em especial o de Vitória,
032	com produção individual ou em grupo. Após a leitura do Relatório e do Ofício,
033	o conselheiro Leonardo Monjardim ressaltou que a Projeto de lei do Vereador
034	Namy é uma ótima iniciativa, pois divulga o trabalho dos artistas capixabas,
035	todavia, ele acompanha parecer da procuradoria que declara ilegal o projeto,
036	uma vez que fere os princípios da Constituição Brasileira e, dessa maneira ele
037	se configura como inconstitucional. O conselheiro e representante da Música
038	Aoliabe concordou com a permanência do veto do prefeito e disse que o
039	projeto é inconstitucional. Logo em seguida a conselheira Carmem afirmou que
040	o Conselho deveria ter tido acesso ao projeto antes de ser enviado à Câmara

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

041	Municipal de Vitória para que os conselheiros tivessem tempo para a
042	apreciação e discussão do mesmo. O conselheiro Fraga, suplente do segmento
043	musical, afirma que o projeto é no mínimo uma boa iniciativa e frisa que não
044	há fundamentação para o veto por parte da Procuradoria. Segundo ele, o texto
045	da Procuradoria está cheio de ambigüidades, por isso, o conselho deve, no
046	mínimo, apoiar a iniciativa já que tem como missão o fomento da Cultura
047	Capixaba. A seguir, o conselheiro Tinoco afirmou que o Conselho não deve se
048	pautar pelas discussões que estão sendo feitas nos espaços de decisão, como
049	por exemplo, a Câmara de Vereadores. A função principal desse conselho é
050	discutir de maneira continuada os problemas que se referem aos artistas
051	capixabas. Ele ainda sugere que na próxima reunião o Conselho discuta as
052	dificuldades da veiculação da produção cultural na mídia local. O conselheiro
053	Alcione propôs aprofundar as discussões sobre veiculação da produção da
054	cultura capixaba e buscar alternativas. Em seguida, o conselheiro Júlio disse
055	que concorda com o parecer da Procuradoria e apresentou proposta de
056	permanência do veto. Em seguida, os conselheiros apresentaram três
057	propostas: 01) aprofundar as discussões sobre veiculação e promoção dos
058	produtos culturais capixabas na mídia; 02) apoio a iniciativa do projeto; 03)
059	apoio ao veto. Após a votação, a proposta 03 foi aprovada com 06 votos, pelos
060	conselheiros: Gina (representante do artesanato), Aoliabe (representante da
061	música), Júlio (representante do audiovisual), Celso (representante do teatro),
062	Moacyr (representante da SEMCID), Lilian (representante da SEMC); a
063	proposta 01 obteve dois votos: Carmem (representante do CPV) e Melissa
064	(representante da SEMC); houve uma abstenção: Leonardo (representante da
065	SEMC). Logo, nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão Alcione
066	Pinheiro declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos do dia
067	vinte e um de setembro de dois mil e onze. Eu, Rogério de Moraes Martins,
068	secretário executivo do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória, lavrei
069	a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada por
070	mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Bert Karl Breuel (Cultura Popular): \_\_\_\_\_

Walace Antonius Hersbach Viana: \_\_\_\_\_

02. Gina de Carlo Oliveira Abreu: \_\_\_\_\_

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

- Águeda Valentim (Câmara de Artesanato): \_\_\_\_\_
03. Margareth Aparecida Silva (Câmara de Teatro): \_\_\_\_\_  
José Celso Queiroz Cavaliere: \_\_\_\_\_
04. Denize Barroso Marques Teixeira (Câmara de Dança): \_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Fernandes: \_\_\_\_\_
05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo): \_\_\_\_\_  
John Fábio Oliveira Uchoa : \_\_\_\_\_
06. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de Música): \_\_\_\_\_  
Kennedy Fraga Ferreira: \_\_\_\_\_
07. Sônia Rita Sancio Lóra (Câmara de Literatura): \_\_\_\_\_  
Ester Abreu Vieira de Oliveira: \_\_\_\_\_
08. Cleima Lima Rabello (Câmara de Patrimônio e Arquitetura): \_\_\_\_\_  
Diovane Favoreto Alves: \_\_\_\_\_
09. Orlando Bomfim Netto (Câmara de Audiovisual): \_\_\_\_\_  
Júlio Andres Amaro Huapaya: \_\_\_\_\_
10. Itajacy Andrade Dornelas (Câmara de Artes Visuais): \_\_\_\_\_  
Sérgio Luiz Teixeira Câmara: \_\_\_\_\_
11. Pedro Canal Filho (Instituição Não-Governamental): \_\_\_\_\_  
Luciano dos Santos Andrade: \_\_\_\_\_
12. Dionísia Ferolla Varejão (Agremiações Carnavalescas): \_\_\_\_\_  
Iamara Nascimento: \_\_\_\_\_
13. Robson Willian Almeida da Costa (CPV): \_\_\_\_\_  
Carmem Pesse da Silva: \_\_\_\_\_
14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC): \_\_\_\_\_  
Elizabeth Maria Caser: \_\_\_\_\_
15. Lilian Pereira Menenguci (SEMC): \_\_\_\_\_  
Hugor Meneguel Pereira: \_\_\_\_\_

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

16. Melissa Passamani Boni: (SEMC): \_\_\_\_\_  
Edvaldo Euzébio dos Anjos : \_\_\_\_\_
17. Leonardo Passos Monjardim (SEMC): \_\_\_\_\_  
Tânia Regina Alves do Carmo: \_\_\_\_\_
18. Ana Paula Messias Pagani (SETGER): \_\_\_\_\_  
Elson Rubens dos Santos : \_\_\_\_\_
19. Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC): \_\_\_\_\_  
Ana Karine Q.C. Bellini: \_\_\_\_\_
20. Maxlander Dias Gonçalves (SEMAS): \_\_\_\_\_  
Fernanda de Carvalho Ferreira: \_\_\_\_\_
21. Eduardo Valadares da Silva (SEME): \_\_\_\_\_  
Ademir Adeodato: \_\_\_\_\_
22. Vanda de Souza Vieira (SEMCID): \_\_\_\_\_  
Moacir Alves Vieira: \_\_\_\_\_
23. Ronaldo Freire Andrade (SEMMAM): \_\_\_\_\_  
Rosalvo Amon Bastos: \_\_\_\_\_
24. Jovan Augusto Demoner (CDV): \_\_\_\_\_  
Alexsandra Ferreira Zanotelli: \_\_\_\_\_
25. Rosana Lúcia Paste (UFES): \_\_\_\_\_  
Adriani Raymundo: \_\_\_\_\_
26. Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN): \_\_\_\_\_  
Caroline Maciel Lauar: \_\_\_\_\_